



PROTOCOLO

001564/2017

Câmara Municipal de Domingos Martins

28/11/2017 15:26:42

LEI MUNICIPAL

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Telefone: (27) 3268-3126

Processo Nº: 007845/2017 - Data: 22/11/2017 - 10:16:49

Espécie: REQUERIMENTO

Assunto: AUTÓGRAFO

Grupo: LEGISLATIVO

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Chave de Acesso: 13742310291632017

Servidor: MARJORE CRISTINA ENDLICH AZEVEDO

Autógrafo n° 50/2017
Projeto de Lei n° 53/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o Projeto de Lei n° 53/2017, de autoria do Poder Executivo que "*Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial a Arte Decorativa "BAUERNMALEREI" do Município de Domingos Martins/ Es.*

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural de natureza imaterial a arte decorativa "Bauernmalerei" do Município de Domingos Martins, ES.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo instituirá os atos necessários ao cumprimento desta lei.

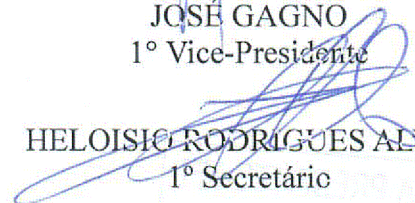
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria com entidades culturais artesanais com objetivo de divulgar a presença da arte decorativa "Bauernmalerei"

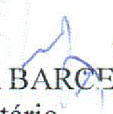
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de novembro de 2017.


JOSÉ GAGNO
1º Vice-Presidente


HELOÍSIÓ RODRIGUES ALVES
1º Secretário


MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
2º Secretário


JÚLIO MARIA CHRIST
Presidente


ROGÉRIO MANZOLI
2º Vice-Presidente